



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão denominado: “CURSO BÁSICO DE FOTOGRAFIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010164/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão denominado: “CURSO BÁSICO DE FOTOGRAFIA”, com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas/aula, executado no período compreendido entre 19 de outubro a 16 de novembro de 1999, sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ RODRIGUES CORREIA FILHO e coordenação da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus MARIA DO CARMO XAVIER, o qual teve como objetivo geral iniciar os alunos no conhecimento do universo da técnica e da arte fotográfica, e como objetivo específico fomentar, através do exercício da criatividade (individual e de grupo), a eclosão do senso estético de cada um, no domínio da técnica o momento de percepção e captação de imagens, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010164/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =